

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO A Exma. Sra. Prefeita Municipal

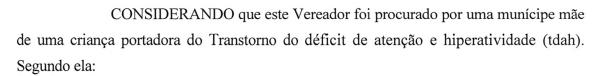
(PRESIDENTE)

Em 1 2 DEZ. 2019

INDICAÇÃO N.º:

1319

Realizar avaliação para uma possível inclusão de crianças portadoras do transtorno do déficit atenção e hiperatividade (tdah), que necessitam apoio, na demanda para designação de cuidadores nas unidades escolas municipais e uso das Salas de Recursos Multifuncionais.



"Então acontece crianças Tdah que as com COMORBIDADES, só começam a ter apontamentos do transtorno da fase de aprendizagem que ocorre nós primeiros anos de 1 até 5 série, aonde os próprios profissionais de educação começam a sinalizar os pais. O meu filho tem 08 anos hoje, e desde o Pré 2 veio com esses apontamentos, aonde só fui conseguir uma marcação com o neuropediatra ano passado, essa mesma neuro da policlínica disse que meu filho não tinha nada que era da idade e mesmo assim o medicou, e continuamos com as dificuldades na escola, até que a própria escola teve que pedir de para cuidadora auxiliar tb ao meu filho, pa ele fugia da sala, subia os muros, pelos corredores. Ele nunca foi agressivo, ou mal educado, mais a hiperatividade fazia com que ele não conseguisse parar, era mais forte. Depois de um ano, consegui no posto do Sorocaba 1 a terapia com profissionais (pisicologo, TO e enfermeira chefe) é um grupo de crianças que até ano passado só começava após os 08 anos de idade (ou seja, crianças de 06, 07 que iniciam no 1 ano ficam desamparados se não tiver dinheiro para consulta). Esse grupo funciona assim: É feito avaliação 1x por semana, das crianças com psicóloga e os pais com a TO e









CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

enfermeira. Depois de 06 meses de grupo é que se avalia a situação da Criança e para aonde ele pode ser encaminhada. Meu filho participou apenas 2x, e já foi encaminhado ao Caps. Porém lá, ele passou com o pisiquiatra, que diz que ele tem tdah, está medicado, bem melhor do que estava antes. Mas na escola não consegue absorver conteúdo, não tem auxiliar de sala nós dois períodos (pq ele estuda integral) tem apenas de manhã é essas auxiliares é apenas para pré escola. Esse é apenas um resumo. O que nós deixa de mãos atadas, eu conversei no CREA e segundo eles, ele não se encaixa para ter auxiliar, não existe lei pra isso. Nem as salas de AEE eles podem usar sabia?";

INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do setor competente, a realização de avaliação para uma possível inclusão de crianças portadoras do transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (tdah), que necessitam, na demanda para designação de cuidadores nas unidades escolas municipais e uso das Salas de Recursos Multifuncionais.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

PÉRICI ES RÉGIS Veréador